

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS - RS

## Resolução 07/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE DEZESSEIS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, CONFORME REGISTRO NA ATA 07/2018.

RESOLVE:

**art. 1.º:** emitir o seguinte parecer em relação ao Processo Administrativo N.º 3804/2018 e N.º 4102/2018, referente ao orçamento impositivo das emendas parlamentares individuais: devido ao impedimento técnico no processo apresentado e descrito no parecer jurídico, o Conselho Municipal de Saúde solicita que os documentos necessários sejam anexados, conforme exige a legislação.

**art. 2.º:** esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 16 de junho de 2018

  
-----  
AURIALINO ALEXANDRE  
PRESIDENTE